



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO Nº 19 / 2022 SEDUC/GEL-05738

MODELO

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

(após a seleção do fornecedor e as amostras emite-se o Parecer

DAS AMOSTRAS DOS ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CHAMADA PÚBLICA Nº 000/2023

Processo Filho nº 0000.0000.000.0000

1º SEMESTRE de 2023

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2022, na Unidade Escolar _____, **jurisdicionada a Coordenação Regional de Educação de _____ às 00h00min**, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Gêneros Alimentícios designada pela Portaria nº ____/2022 de ____ (**DATA DA PORTARIA**), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/14, na Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme determinada nos itens 9.1, 9.2 ,9.3 e 9.4 no Edital nº ____/2022, para o ____ semestre, e demais normas aplicáveis, com a finalidade de avaliar as amostras dos produtos a serem adquiridos por meio da Agricultura Familiar/Chamada Pública nº **000/20XX**, para o 1º semestre de 2023.

Estando presente o/a representante legal da Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de _____ (**NOME DA COOPERATIVA, CNPJ, NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE E CPF**), onde os alimentos foram expostos e devidamente submetidos a testes necessários levando em consideração a qualidade, validade e especificações dos produtos atendendo os requisitos estabelecidos no Projeto de Venda, durante todo o contrato vigente.

A Comissão de Avaliação das Amostras, por unanimidade avaliou de boa qualidade os alimentos e emitiu o Parecer de Aprovação dos gêneros alimentícios recebidos e neste sentido, o participante encontra-se apto ao fornecimento de acordo com o Projeto de Venda. (**CASO HAJA DISCORDÂNCIA / REPROVAÇÃO, ALTERAR O PRESENTE PARÁGRAFO**).

Sem mais para o momento, encerra-se o presente relatório.

_____, aos _____ do mês de _____ de 20XX.

Presidente da Comissão de Avaliação das Amostras

Membro

GOIÂNIA, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/09/2022, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Pregoeiro (a)**, em 22/09/2022, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033809846** e o código CRC **8DFAA677**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-030 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006059668



SEI 000033809846